



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, realizada no período de vinte e um a vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, com pauta disponibilizada em 8/10/2024, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 4075/2024, às fls. 17/42, com publicação em 9/10/2024, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e com a participação das Exmas. Sras. Desembargadoras Vanda Maria Ferreira Lustosa e Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, bem como acesso virtual da Exmª Sra. Procuradora Marcela Monteiro Dória, representante do Ministério Público do Trabalho. **OBSERVAÇÕES:** Ausente o Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo em razão de viagem oficial Foram pauta e julgados/deliberados os processos abaixo relacionados: **Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000014-79.2024.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos apelos obreiro, patronal e litisconsorcial. No mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 2 Processo Nº AP-0000016-88.2018.5.19.0059 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo. No mérito, dar-lhe provimento para, reformando a sentença que extinguiu a execução, determinar o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem para instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, com a consequente inclusão dos sócios no polo passivo da ação. **Ordem: 3 Processo Nº RORSum-0000017-28.2024.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo da reclamada principal. Conhecer e dar parcial provimento ao recurso da parte autora para majorar os honorários de sucumbência a cargo das reclamadas para o importe de 15% sobre o valor da condenação. Conhecer e dar parcial provimento ao recurso do banco litisconsorte para excluir a responsabilidade solidária imposta na sentença e condená-lo de forma subsidiária ao pagamento dos créditos trabalhistas deferidos em favor da reclamante. Custas mantidas. **Ordem: 4 Processo Nº RORSum-0000033-08.2024.5.19.0062 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição patronal e negar provimento. **Ordem: 5 Processo Nº AP-0000037-60.2017.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição patronal e negar provimento. **Ordem: 6 Processo Nº RORSum-0000037-60.2024.5.19.0057 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** considerando os requerimentos apresentados por Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12.178, e João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12.279, advogados da recorrida e do recorrente, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 7 Processo Nº AP-0000051-45.2011.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer do apelo. No mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 8 Processo Nº RORSum-0000085-83.2024.5.19.0262 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Decidiu: por unanimidade, conhecer o Recurso Ordinário e para reconhecer a nulidade processual, estritamente em relação à falta da oportunidade plena de apresentação de razões finais no prazo já determinado pelo Magistrado na ata de fl. 130, determinando-se o retorno dos presentes autos à Vara de origem para que seja reaberto o prazo com o cumprimento dos tramites já previstos em ata, prosseguindo-se o feito na forma da lei. **Ordem: 9 Processo Nº AP-0000090-95.2013.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição. **Ordem: 10 Processo Nº AP-0000116-31.2020.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000126-74.2024.5.19.0060 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000127-30.2024.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento a ambos os recursos ordinários. **Ordem: 13 Processo Nº RORSum-0000127-41.2024.5.19.0260 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos recursos interpostos pela reclamada principal e litisconsorte. No mérito, dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para excluir do condeno a multa do art. 477 da CLT e negar provimento ao recurso adesivo da litisconsorte. Mantido o valor das custas processuais já fixado na sentença, para os fins legais. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000127-65.2024.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos apelos obreiro, patronal e da litisconsorte. No mérito, negar provimento ao recurso patronal e da litisconsorte; dar provimento parcial ao recurso do reclamante para majorar os honorários sucumbenciais em 15% sobre o valor da condenação. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000130-73.2024.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Todavia, corrigindo mero erro material quanto à declaração de improcedência da postulação obreira pelo juízo a quo, declarar que o feito é extinto, com resolução do mérito, na forma do art. 487, II, do CPC. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000130-82.2024.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso patronal. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000131-96.2024.5.19.0060 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000134-33.2024.5.19.0260 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 19 Processo Nº RORSum-0000135-10.2024.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto e, de ofício, condenar a parte recorrente na multa prevista no art. 793-C da CLT, no percentual de 10% sobre o valor atribuído à causa, devidamente atualizado. **Ordem: 20 Processo Nº RORSum-0000137-62.2024.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por maioria, conhecer e negar provimento ao apelo obreiro, vencida a Exma.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que declarava a incompetência absoluta da Justiça do Trabalho. **Ordem: 21 Processo Nº RORSum-0000145-63.2024.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos recursos patronal e adesivo obreiro, negar provimento ao apelo da empresa e dar parcial provimento ao recurso adesivo obreiro para majorar os honorários de sucumbência, a cargo da empresa, para o importe de 15% sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 22 Processo Nº ROT-0000159-60.2023.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** considerando os requerimentos apresentados por Lilian Jordeline Ferreira de Melo, OAB/AL 16.661-A e Antônio Lopes Rodrigues, OAB/AL 2.823, advogados da recorrente/reclamada e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 23 Processo Nº ROT-0000170-90.2024.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 24 Processo Nº RORSum-0000181-18.2023.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para afastar a inépcia dos pedidos de pagamento de diferença de comissões e horas extras e no mérito julgar improcedentes todos os pedidos da presente demanda. Custas mantidas. **Ordem: 25 Processo Nº AP-0000183-12.2023.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Ordem: 26 Processo Nº RORSum-0000210-78.2024.5.19.0059 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento do apelo dos réus, por deserção, dar parcial provimento ao recurso a fim de isentar os réus do recolhimento das custas processuais, como também determinar que os honorários de sucumbência a que foram condenados permaneçam em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que os réus não mais se encontram em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de dois anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. Determinar o refazimento da conta em relação às contribuições patronais, desta feita adotando-se a alíquota de 8%, de empregador doméstico, conforme dispõe o art. 34, II, da Lei Complementar n. 150, de junho/2015. **Ordem: 27 Processo Nº AP-0000215-98.2013.5.19.0055 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para, afastando a extinção da execução, determinar o prosseguimento do feito no juízo de origem. **Ordem: 28 Processo Nº ROT-0000223-26.2023.5.19.0055 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer o apelo obreiro e dar-lhe provimento para, reformando a sentença, julgar procedente a reclamação e condenar a reclamada principal ao pagamento das diferenças de horas extras com adicional de 50%, consideradas, para tanto, as que ultrapassarem a 8ª diária e/ou a 44ª semanal, conforme análise dos cartões de ponto, e seus reflexos em aviso prévio indenizado, 13º salário e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

férias acrescidas do terço constitucional, RSR e FGTS+40%, além dos honorários advocatícios sucumbenciais no importe de 15% sobre o valor da condenação. Custas invertidas. **Ordem: 29 Processo Nº RORSum-0000231-30.2024.5.19.0261 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 30 Processo Nº AP-0000247-72.2021.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo no sentido de determinar o refazimento dos cálculos para que, na atualização dos danos morais, observe-se o quanto disposto na Súmula 439 do TST à luz do precedente vinculante estabelecido a partir do julgamento da ADC 58 pelo STF, estabelecendo-se que a data da fixação judicial dos danos morais (arbitramento inicial ou alteração) é o marco inicial também para aplicação dos juros de mora, ou seja, a Selic apenas deve ser aplicada a partir da fixação judicial da indenização por danos morais, sem aplicação de juros, tampouco correção monetária, antes de tal fato jurídico. **Ordem: 31 Processo Nº RORSum-0000256-32.2024.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto. Atente a Secretaria quanto à retificação do polo passivo da lide para ALMAVIVA EXPERIENCE S.A. após o julgamento. Custas mantidas. **Ordem: 32 Processo Nº ROT-0000265-94.2024.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do recurso interposto pela reclamada, por deserção, e, em consequência, não conhecer do recurso adesivo do ente público, que adere à sorte do recurso principal. **Ordem: 33 Processo Nº ROT-0000269-62.2023.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** considerando os requerimentos apresentados por Juliano da Cunha Frota Medeiros, OAB/DF 16.421 e José Adalberto Petean Júnior, OAB/AL 7.830, advogados da recorrente e da recorrida, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 34 Processo Nº RORSum-0000270-28.2024.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decidiu:** considerando os requerimentos apresentados por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414 e Gabriela de Melo Sales, OAB/CE 49.693, advogados do recorrente e da recorrida, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 35 Processo Nº RORSum-0000270-27.2024.5.19.0261 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário. No mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 36 Processo Nº RORSum-0000275-44.2024.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 37 Processo Nº ROT-0000280-06.2023.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos apelos patronal e obreiro. No mérito,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

dar parcial provimento ao recurso patronal para condenar o autor ao pagamento de honorários advocatícios no percentual de 10% sobre o valor da condenação, os quais permanecerão, contudo, sob condição suspensiva de exigibilidade nos termos da jurisprudência do TST amparada em tese do STF no julgamento da ADI nº 5.766/DF. Dar provimento parcial ao recurso obreiro para: a) deferir indenização no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para os danos morais face ao assédio; b) condenar a empresa ao pagamento de honorários de sucumbência de 10% sobre o valor da condenação. Custas pela reclamada no valor de 200,00 para efeitos fiscais. **Ordem: 38 Processo Nº AP-0000289-08.2022.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** considerando o requerimento apresentado por Maurício Sampaio da Cunha, OAB/BA 34.457, advogado da agravada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 39 Processo Nº ROT-0000295-98.2023.5.19.0059 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decidiu:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 40 Processo Nº RORSum-0000307-34.2024.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo obreiro para condenar a reclamada ao pagamento de diferenças de adicional de insalubridade entre o percentual médio (20% do salário mínimo) percebido pelo autor e o percentual máximo devido (40% do salário mínimo), correspondentes ao período compreendido entre 01.11.2018 ao encerramento do contrato de trabalho, além de reflexos em 13º salários, nos limites do pedido, bem como ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais no percentual de 10% sobre o valor da condenação. Juros e correção monetária consoante entendimento firmado pelo STF no julgamento conjunto das Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADCs) 58 e 59 e das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 5867 e 6021 (IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir da citação, a incidência da taxa SELIC). Custas processuais pela reclamada no valor de R\$140,00, calculadas sobre R\$7.000,00, valor arbitrado à condenação para fins processuais. **Ordem: 41 Processo Nº AP-0000317-93.2022.5.19.0059 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a extinção da execução, determinar o retorno dos autos ao juízo de origem para que dê prosseguimento ao feito, mantendo os presentes autos em arquivo provisório até o encerramento do processo no juízo falimentar, na forma do art. 114 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. **Ordem: 42 Processo Nº RORSum-0000321-30.2024.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 43 Processo Nº AP-0000332-65.2022.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

agravo de petição, por ausência de delimitação dos valores impugnados. **Ordem: 44 Processo Nº RORSum-0000335-14.2024.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 45 Processo Nº ROT-0000346-49.2024.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** considerando os requerimentos apresentados por Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8.759, e Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12.178, advogados da recorrente e do recorrido, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 46 Processo Nº ROT-0000349-35.2023.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário patronal para, acolhendo a nulidade processual arguida, a partir da audiência de instrução, determinar o retorno dos presentes autos à Vara de origem para que seja designada nova perícia, com consignação de vistoria e investigação do local de trabalho obreiro, prosseguindo-se o feito na forma da lei. Prejudicada a análise dos demais pleitos recursais patronais e do recurso ordinário adesivo obreiro. **Ordem: 47 Processo Nº RORSum-0000356-25.2024.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para excluir do condeno a multa do art. 467 da CLT. Custas mantidas no importe arbitrado na sentença, para os fins legais. **Ordem: 48 Processo Nº ROT-0000387-32.2023.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal por deserção. **Ordem: 49 Processo Nº AP-0000394-24.2018.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por maioria, conhecer do agravo. No mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem para instauração do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, com a consequente inclusão dos sócios no polo passivo da ação, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que lhe negava provimento. **Ordem: 50 Processo Nº ROT-0000397-97.2023.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** considerando o requerimento apresentado por Leonardo Lins Miranda, OAB/AL 12.453, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 51 Processo Nº ROT-0000398-48.2024.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 52 Processo Nº AP-0000405-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

02.2022.5.19. Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu: considerando o requerimento apresentado por Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7.577, advogado do agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 53 Processo Nº AP-0000409-09.2017.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decidiu:** considerando o requerimento apresentado por Adriano Costa Avelino, OAB/AL 4.415, advogado dos agravantes, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 54 Processo Nº RORSum-0000414-19.2024.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 55 Processo Nº ROT-0000417-84.2023.5.19.0262 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe parcial provimento a fim de excluir as horas extras com seus reflexos. Ao decréscimo condenatório, arbitro a importância de R\$4.000,00. Custas reduzidas em R\$80,00. **Ordem: 56 Processo Nº AP-0000426-92.2019.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos agravos interpostos pelos sócios da empresa executada. **Ordem: 57 Processo Nº RORSum-0000429-78.2023.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** considerando o requerimento apresentado por Agamenon Soares Conde, OAB/AL 2.697, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 58 Processo Nº RORSum-0000431-32.2024.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade: 1) conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para: a) majorar a condenação da reclamada em indenização por danos morais para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 10.000,00 por limitação ao uso do banheiro, R\$ 10.000,00 por tratamento com rispidez, humilhante, e com rigor excessivo e R\$ 10.000,00 por ociosidade forçada); b) majorar os honorários advocatícios sucumbenciais, devidos pela ré, para 15% sobre o valor da condenação; 2) conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para condenar a parte autora a pagar, aos advogados da parte reclamada, honorários advocatícios sucumbenciais de 15% sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes. Os honorários devidos pelo reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. Custas majoradas para R\$ 800,00, incidentes sobre R\$ 40.000,00, novo valor arbitrado à condenação. **Ordem: 59 Processo Nº ROT-0000446-67.2023.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

apelos interpostos. No mérito, 1) Negar provimento ao recurso ordinário patronal; e 2) Dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para que seja assegurada à empregada a garantia provisória de emprego, com a consequente anulação do ato demissional e que seja procedida a sua reintegração, além da retificação da CTPS, pagamento de salários desde a data da despedida, além de reflexos em FGTS, férias+1/3, 13º salários, à luz do disposto no art. 118 da Lei n. 8.213/91 e na linha do entendimento consubstanciado na Súmula n. 378, II, do C. TST. Custas mantidas, para fins processuais. **Ordem: 60 Processo Nº RORSum-0000455-51.2024.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. **Ordem: 61 Processo Nº RORSum-0000455-48.2024.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer do apelo e dar-lhe parcial provimento para condenar a empresa: a) ao pagamento do aviso prévio indenizado, multa do art. 477 da CLT pelo atraso no pagamento das verbas; b) a pagar indenização por danos morais no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); c) em honorários sucumbenciais em 10% sobre o valor da condenação. Custas pela reclamada em 120,00, calculadas sobre R\$ 6.000,00 para efeitos fiscais. **Ordem: 62 Processo Nº RORSum-0000472-90.2024.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** considerando o requerimento apresentado por Marcelo Mazoni Braxynski, OAB/AL 16.806, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 63 Processo Nº AP-0000479-91.2024.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição por incabível. **Ordem: 64 Processo Nº RORSum-0000499-88.2024.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para, alterando a sentença, condenar o autor a pagar honorários advocatícios sucumbenciais, no percentual de 10%, sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes, não havendo falar em compensação entre verbas honorárias, conforme o art. 791-A, §3º, da CLT. E os honorários devidos pelo reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o autor não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. De ofício, conceder ao reclamante os benefícios da justiça gratuita. **Ordem: 65 Processo Nº ROT-0000502-31.2024.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para declarar a competência da Justiça do Trabalho e condenar o Município ao pagamento de FGTS relativo ao período contratual. **Ordem: 66 Processo Nº AP-0000513-97.2021.5.19.0059 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao Agravo de Petição para determinar a suspensão do feito até a conclusão do processo de recuperação judicial no Juízo Universal Cível. **Ordem: 67 Processo Nº ROT-0000532-40.2022.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ALCOFORADO CATAO Decidiu: considerando o requerimento apresentado por Bruno Tenório Calaça, OAB/AL 12.606, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 68 Processo Nº RORSum-0000549-08.2024.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e dar-lhe parcial provimento para, reformando a sentença, julgar procedente, em parte, a reclamação, condenando o reclamado no pagamento de indenização por danos morais decorrentes das más condições de trabalho no montante de R\$ 3.000,00. Custas processuais pelo réu, no valor de R\$ 60,00, calculadas sobre o novo valor da condenação. **Ordem: 69 Processo Nº RORSum-0000553-84.2023.5.19.0261 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 70 Processo Nº RORSum-0000570-75.2024.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 71 Processo Nº ROT-0000578-18.2023.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 72 Processo Nº ROT-0000586-38.2024.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo para declarar a nulidade processual e determinar o retorno dos autos à Vara de origem a fim de determinar a reabertura da instrução processual e a realização de perícia técnica para apurar se houve exposição do obreiro a agentes insalubres e, após, seja proferida nova decisão acerca do tema. **Ordem: 73 Processo Nº RORSum-0000619-59.2023.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** considerando o requerimento apresentado por Renata da Silva Tenório, OAB/AL 9.721, advogada da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 74 Processo Nº ROT-0000631-44.2021.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** considerando o requerimento apresentado por Eduarda Cabral de Vasconcellos Caparica, OAB/AL 14.286, advogada da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 75 Processo Nº RORSum-0000633-12.2024.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 76 Processo Nº ROT-0000648-60.2024.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogada do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 77 Processo Nº RORSum-0000669-54.2024.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo para condenar a ré ao pagamento das horas extras excedentes a 8ª diária ou 44ª semanal, com o adicional de 50%, correspondente ao período de 01/04/2023 a 19/06/2023, a serem apuradas considerando a seguinte jornada: de segunda a sexta, das 7h às 18h30 (sem labor aos finais de semana e feriados), com 1 hora de intervalo para repouso e alimentação, com os reflexos em aviso prévio, FGTS, férias, 13º salário e RSR, como também em ticket alimentação no importe de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) por mês trabalhado. Custas processuais ora fixadas em R\$ 100,00, calculadas sobre R\$ 5.000,00, valor ora arbitrado ao condeno para os fins legais. **Ordem: 78 Processo Nº ROT-0000697-85.2023.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** considerando os requerimentos apresentados por Adriana França da Silva, OAB/PE 45.454, e Raissa de Holanda Torres/OAB/AL 9.431, advogadas do recorrente/reclamante e do recorrente/reclamado, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 79 Processo Nº ROT-0000702-38.2024.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 80 Processo Nº ROT-0000720-22.2023.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da reclamada. No mérito, dar-lhe provimento para excluir: a) verbas rescisórias típicas de uma dispensa sem justa causa (aviso prévio indenizado, férias e 13º salário proporcionais, além das obrigações de fazer relativas a multa fundiária, guias de seguro-desemprego e baixa da CTPS); b) indenização por dano moral no valor de R\$3.000,00, julgando, assim, totalmente improcedente a postulação obreira. Custas em reversão, porém, dispensadas, dada a condição do autor de beneficiário da justiça gratuita. **Ordem: 81 Processo Nº ROT-0000732-92.2023.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para determinar a observância do disposto na Súmula 439 do C. TST, no que diz respeito aos juros de mora e correção monetária incidentes sobre a indenização por danos morais, e condenar o reclamante ao pagamento de honorários advocatícios no percentual de 10%, os quais, dada sua condição de beneficiário da justiça gratuita, permanecerão com a exigibilidade suspensa. **Ordem: 82 Processo Nº ROT-0000736-84.2022.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 83 Processo Nº AP-0000739-67.2021.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo do autor para condenar o executado no pagamento de 15% (quinze por cento) a título de honorários advocatícios sucumbenciais. **Ordem: 84 Processo Nº AP-0000747-89.2017.5.19.0004**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu: por unanimidade, não conhecer do agravo de petição por ausência de delimitação de valores. **Ordem: 85 Processo Nº AP-0000779-04.2011.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por incabível. **Ordem: 86 Processo Nº AP-0000784-91.2016.5.19.0056 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para reformar a decisão e determinar a baixa dos autos à Vara de origem para que se reabra a execução, intimando-se o autor, pessoalmente, para o regular prosseguimento da execução. **Ordem: 87 Processo Nº RORSum-0000785-76.2023.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do recurso patronal, por deserção. Conhecer e dar provimento ao recurso obreiro a fim de majorar os honorários de sucumbência, a cargo das rés, para 10%. Custas processuais por ora mantidas no importe arbitrado na sentença, para os fins legais. **Ordem: 88 Processo Nº RORSum-0000786-76.2023.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do recurso patronal, por deserção. **Ordem: 89 Processo Nº AP-0000804-39.2017.5.19.0059 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, encaminhar os presentes autos para julgamento em sessão presencial, em atendimento à solicitação da Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa. **Ordem: 90 Processo Nº ROT-0000806-09.2019.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para deferir os benefícios da justiça gratuita ao autor, dispensando-o do pagamento das custas processuais e determinar que os honorários deferidos pelo juízo de origem permanecerão sob condição suspensiva de exigibilidade. No mais, manter a sentença que julgou improcedente a presente reclamação. **Ordem: 91 Processo Nº AP-0000811-92.2023.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, encaminhar os presentes autos para julgamento em sessão presencial, em atendimento à solicitação da Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa. **Ordem: 92 Processo Nº RORSum-0000819-57.2023.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do recurso patronal, por deserção. Conhecer e dar provimento ao recurso obreiro a fim de condenar a litisconsorte AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A., de forma subsidiária, ao pagamento das verbas deferidas, para acrescer à condenação o pagamento de indenização por danos morais no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e para majorar os honorários de sucumbência, a cargo das rés, para 15%. Custas processuais no valor de R\$ 700,00, calculadas sobre R\$ 35.000,00. **Ordem: 93 Processo Nº AP-0000823-22.2022.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 94 Processo Nº AP-0000838-18.2022.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** considerando o requerimento apresentado por Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, advogada do agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 95 Processo Nº RORSum-0000845-93.2023.5.19.0059 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e negar-lhe provimento. **Ordem: 96 Processo Nº ROT-0000855-45.2022.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 97 Processo Nº ROT-0000863-07.2022.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** considerando o requerimento apresentado por Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, advogada do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 98 Processo Nº ROT-0000873-12.2021.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** considerando o requerimento apresentado por Daniel Eden Nobre Oliveira, OAB/AL 10.633, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 99 Processo Nº AP-0000880-67.2022.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** considerando o requerimento apresentado por Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, advogada da agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 100 Processo Nº AP-0000899-34.2015.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 101 Processo Nº ROT-0000908-80.2023.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para condenar o reclamante ao pagamento de honorários advocatícios no percentual de 10% sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes, os quais, dada sua condição de beneficiário da justiça gratuita, permanecerão com a exigibilidade suspensa. Mantido o valor da condenação. **Ordem: 102 Processo Nº AP-0000923-86.2022.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do agravado/exequente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 103 Processo Nº RORSum-0000925-19.2023.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário. No mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 104 Processo Nº ROT-0000929-68.2023.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** considerando os requerimentos apresentados por Dagoberto Pamponet Sampaio Júnior, OAB/BA 11.899, e Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogados da recorrente(Braskem S/A) e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 105 Processo Nº ROT-0000940-82.2023.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** considerando o requerimento apresentado por Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7.577, advogado do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 106 Processo Nº ROT-0000942-80.2022.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer ambos os recursos. Negar provimento ao recurso adesivo obreiro e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para condenar a parte autora a pagar, aos advogados da parte reclamada, honorários advocatícios sucumbenciais no importe de 15% sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes. Os honorários devidos pela reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. Custas mantidas. **Ordem: 107 Processo Nº RORSum-0000958-52.2022.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** considerando os requerimentos apresentados por Antônio Braz da Silva, OAB/AL 8.736, e Ricardo Basile de Almeida, OAB/RJ 96.352, advogados dos recorrentes/reclamados e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 108 Processo Nº ROT-0000993-12.2022.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** considerando o requerimento apresentado por Carla Elisângela Ferreira Alves Teixeira, OAB/PE 18.855, advogada da recorrente(Telefônica Brasil S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 109 Processo Nº ROT-0000996-27.2023.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** considerando os requerimentos apresentados por Lilian Jordeline Ferreira de Melo, OAB/AL 16.661-A, e Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogados



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

da recorrente/reclamada e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 110 Processo Nº AP-0000998-72.2015.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer do apelo. No mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 111 Processo Nº RORSum-0001015-33.2023.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e dar-lhe parcial provimento para: a) julgar procedente o pedido de intervalo intrajornada pelo que faltava para completar 1 hora por dia, ou seja, 30 minutos, acrescidos do adicional de 50%, indevidos os reflexos, pois a partir da entrada em vigor da Lei nº 13.467/2017, a partir de 11/11/2017, a parcela em estudo, por determinação legal, passa a ter natureza indenizatória; b) deferir danos morais em R\$ 6.000 (seis mil reais). Custas pela reclamada no valor de 200,00 para efeitos fiscais. **Ordem: 112 Processo Nº ROT-0001043-04.2023.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** considerando o requerimento apresentado por Lilian Jordeline Ferreira de Melo, OAB/AL 16.661-A, advogada da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 113 Processo Nº AP-0001066-66.2022.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por ausência de delimitação dos valores impugnados. **Ordem: 114 Processo Nº ROT-0001089-96.2023.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, acolher a preliminar de nulidade processual, suscitada pelo obreiro, para declarar a nulidade da sentença, determinando o retorno dos autos ao juízo de origem para reabertura da instrução com a oitiva da testemunha obreira, e prolação de nova sentença. Resta prejudicada a análise das demais matérias contidas nos apelos obreiro e patronal. **Ordem: 115 Processo Nº ROT-0001116-61.2023.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 116 Processo Nº AP-0001117-88.2019.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** considerando o requerimento apresentado por Adriano Costa Avelino, OAB/AL 4.415, advogado da agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 117 Processo Nº ROT-0001130-48.2023.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

parcial provimento ao apelo patronal para determinar que o início da execução seja condicionado à prévia expedição de mandado de citação após o trânsito em julgado da sentença de conhecimento nos termos do art. 880 da CLT. **Ordem: 118 Processo Nº ROT-0001155-58.2023.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** considerando os requerimentos apresentados por Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB/AL 10.133, e Marcos Venicio Candido da Silva, OAB/PE 51.023, advogados da recorrente e do recorrido, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 119 Processo Nº RORSum-0001167-78.2023.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decidiu:** considerando o requerimento apresentado por Douglas Braz Bezerra, OAB/AL 14.317, advogado do recorrido/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 120 Processo Nº AP-0001174-73.2023.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 121 Processo Nº ROT-0001212-79.2023.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decidiu:** considerando os requerimentos apresentados por Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei, OAB/PE 21.678, e Adriana França da Silva, OAB/PE 45.454, advogado do recorrido e do recorrente, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 122 Processo Nº RORSum-0001221-47.2023.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente(Companhia de Saneamento de Alagoas-Casal), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 123 Processo Nº ROT-0001246-57.2023.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decidiu:** considerando o requerimento apresentado por Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8.759, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 124 Processo Nº ROT-0001254-37.2023.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** considerando o requerimento apresentado por Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8.759, advogado da recorrida/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 125 Processo Nº RORSum-0001261-20.2023.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** considerando o requerimento apresentado por Eduardo Palácio Strobel, OAB/AL 10.848, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 126 Processo Nº RORSum-0001292-61.2023.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, preliminarmente, não conhecer do recurso ordinário, por incabível. **Ordem: 127 Processo Nº ROT-0001298-50.2023.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decidiu:** considerando o requerimento apresentado por Bruno Lins Cavalcante Alves, OAB/AL 12.959, advogado do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 128 Processo Nº AP-0001317-74.2023.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** considerando o requerimento apresentado por Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, advogada da agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 129 Processo Nº ROT-0001351-37.2023.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** considerando o requerimento apresentado por Alessandra Ferreira Cândido Rocha, OAB/AL 18.674, advogada do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 130 Processo Nº ROR-Sum-0001391-22.2023.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e negar-lhe provimento. **Ordem: 131 Processo Nº AP-0001775-52.2016.5.19.0061 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição por ilegitimidade ativa. **Ordem: 132 Processo Nº AP-0010749-54.2013.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** considerando os requerimentos apresentados por Marcio Lima Silva, OAB/DF 48.806, e Sílvia Fonseca Campos Gouveia, OAB/PE 25.431-D, advogados do agravante e do agravado, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 133 Processo Nº AP-0048900-58.2000.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** considerando o requerimento apresentado por Paula Nassar de Lima,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

OAB/AL 8.037, advogada do agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 134 Processo Nº AP-0070800-47.2007.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por maioria, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, afastando o pronunciamento da prescrição intercorrente, determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem a fim de que dê prosseguimento ao feito, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que lhe negava provimento. **Ordem: 135 Processo Nº AP-0083000-17.2006.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição interposto, ante sua intempestividade. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia dezessete de outubro de 2024, cuja ata lavrei, para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno.